



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Deliberação nº 051/2017-CAIS
INTERESSADO : Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS
ASSUNTO : Plano de Trabalho - 2017
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho, exercício 2017, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

DECISÃO CD-057/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de março de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 051/2017-CAIS, de 16 de fevereiro de 2017, por meio da qual a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS apresenta o respectivo Plano Anual de Trabalho, exercício 2017; Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente "V - apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho"; Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, "IV – apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea"; Considerando a importância de que os Planos de Trabalho das comissões permanentes estejam contemplados no Planejamento do Confea, para o exercício 2017; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2017, conforme apresentado por meio da Deliberação nº 051/2017-CAIS; **2)** Encaminhar a presente Decisão à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, com vistas aos trâmites necessários para que o planejado pela Comissão seja levado a efeito, devendo ser contemplado no planejamento do Confea, exercício 2017; Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente do Confea **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de março de 2017.

Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**
Presidente